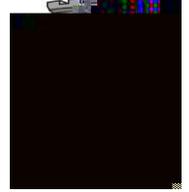




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ANTONIO MARTINS FILHO



**PROGRAMA DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO
DE COLEÇÕES DAS BIBLIOTECAS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ:
DOAÇÕES RECEBIDAS**

- **Lúcia Maria Oliveira da Silva**
- **Doris Day Eliano França**
- **Francisco Leandro Castro Lopes**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ANTONIO MARTINSNIO



3 OBJETIVOS

3.1 Geral

Prestar serviços de coleta, pesquisa e informação em todas as áreas do conhecimento humano.

3.2 Específico

Coletar, tratar, preservar e disseminar o conhecimento produzido, sistematizado e armazenado pela Biblioteca Central Prof. Antonio Martins Filho.

4. METODOLOGIA

Os procedimentos adequados para se doar livros e materiais especiais à biblioteca são:

- a) Exemplares de livros, periódicos, deverão estar em boas condições de uso para que não haja a contaminação por insetos (cupim, brocas, ácaros, traça, fungos, entre outros) prejudicial ao material bibliográfico da biblioteca;
- b) Quando em grande número de exemplares, os volumes deverão ser acondicionados em caixas, numeradas com a quantidade de seu conteúdo e contendo uma lista do material bibliográfico dentro dela;
- c) O material doado deverá ser entregue no Setor de Processamento Técnico, onde profissionais estarão devidamente treinados para proceder com o recebimento, seleção e permanência das doações.

OBS: Recomenda-se não receber materiais ou documentos informacionais, tais como: atas, pastas com correspondências particulares do doador ou de terceiros, portanto, nada que não seja específico de uma biblioteca universitária.

- d) Todo material recebido por doação, será submetido aos critérios de seleção propostos pela biblioteca;
- e) A partir do momento da doação, a responsabilidade ou posse deste material será da biblioteca da UECE;
- f) Caberá aos bibliotecários do Processo Técnico a decisão de incorporar ou não o material bibliográfico doado ao acervo, repassá-lo a outras instituições ou descartá-lo;
- g) O doador deverá apresentar, junto com as doações, um Termo de Doação, devidamente preenchido e assinado, assim como, uma Listagem impressa do material que está sendo doado contendo para cada título as seguintes informações: título, autor e quantidade de exemplares (veja anexos);
- h) O material bibliográfico doado seguirá, depois de selecionado, para o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) desta universidade acompanhado de um ofício com a cópia do termo de doação e listagem do material para cadastro e tombamento.

Os critérios que serão observados pelas bibliotecas quando da seleção de doações são:

- a) Estado de conservação (livros ou periódicos riscados e/ou rasgados, faltando páginas;
- b) Estado de conservação de Vídeos, CD, (sem riscos, manchas, quebradiços);
- c) Livros ou periódicos com manifestação de existência de insetos;
- d) Exemplares que supram falhas de coleção ou exemplares extraviados;
- e) Inexistência da obra na biblioteca ou necessidade de duplicação em função do uso;
- f) Atualidade da obra;
- g) Existência em outras bibliotecas da UECE;
- h) Língua do texto;
- i) Obras raras ou especiais;
- j) Importância do autor;
- k) Autoridade do editor.

Assim, procedendo às bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará poderão receber suas doações de forma eficaz.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca do Ministério da Saúde**. 2. ed. Brasília, 2009.

FIGUEIREDO, N. M. de. **Estudos de Uso e Usuários da Informação**. Brasília: IBICT, 1994.

SAGÁS, Alcimar Oliveira, et al. Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca Universitária da UDESC. Biblioteca Universitária UDESC, Florianópolis, 2004. Disponível em:
<http://www.bu.udesc.br/download/Potc_desenv_colec.pdf> Acesso em: 10 mar. 2011.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Desenvolvimento de coleções: uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais. **Ci.Inf.**, Brasília, n.22, jan./abr.1993.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ANTONIO MARTINS FILHO

TERMO DE DOAÇÃO N° _____ .20____.

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil:
_____, profissão: _____, portador do RG sob nº
_____, SSPDS/_____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e
domiciliado: _____, nº _____ bairro: _____,
Complemento: _____, CEP: _____, em _____/CE, entrego em doação
à Biblioteca da

